



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 232/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO** que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente a realização de reparos e manutenção na estrada rural do Bom Jardim de Cima, especialmente no trecho que dá acesso às propriedades do Sr. Gê e do Sr. José Flávio da Ritota.

**J u s t i f i c a t i v a:** A referida estrada encontra-se em más condições de tráfego, apresentando buracos, desníveis e trechos de difícil passagem, o que tem dificultado o deslocamento de moradores, produtores rurais e o escoamento da produção agrícola da região. A manutenção e o cascalhamento dessa via são essenciais para garantir segurança, trafegabilidade e o desenvolvimento econômico local, atendendo assim às necessidades da comunidade rural do Bom Jardim de Cima.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 10 de novembro de 2025.

**JORGE LUÍS MARTINS SOARES**

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000  
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

